



EDITAL

Nº 772/XI-4º/2016-17

(Relatório da Operação de Reabilitação Urbana de Almada – 5º Ano)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 237/XI-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 19/04/2017, sobre o “Relatório da Operação de Reabilitação Urbana de Almada – 5º Ano”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Almada em cumprimento e para os efeitos do nº1, do artigo 20º-A, da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, por aditamento ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, apresenta à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Reabilitação da Operação de Reabilitação Urbana de Almada, relativo ao 5º ano de exercício de gestão.

O Relatório dá conta da gestão da Área de Reabilitação Urbana, evidenciando os processos, os resultados, as ameaças e as potencialidades.

O Relatório apresenta dados quantitativos importantes que importa referenciar:

- No perímetro da operação de reabilitação são estimados 505 edifícios;
- Pelos serviços municipais foram contactados 111 proprietários de que resultaram 102 entrevistas e 74 vistorias;
- Foram aprovadas 26 candidaturas, estando concluídas 11 obras;
- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 3.950.172,93€ e foram concedidos a fundo perdido 171.906,21€ de subvenção camarária.
- Foram intervencionados 108 fogos dos quais 46 estavam devolutos.

Em nota conclusiva o Relatório regista que os resultados embora aceitáveis são condicionados pelas dificuldades económicas, financeiras e conjunturais vividas.

No entanto algumas dificuldades foram mitigadas pelos incentivos financeiros e fiscais acompanhados da desburocratização dos processos e a pro-atividade dos serviços municipais foram fatores determinantes para os resultados obtidos e indicam caminho.



EDITAL

Nº 772

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada como nº 269/2017 de:

- Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Simples de Almada, relativamente ao 5º ano de vigência, período de 31 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de abril de 2017.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)